

# APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROF. REGINA VALARINI VIEIRA

## EDITAL DE LICITAÇÃO – CANTINA ESCOLAR

Modalidade: Concorrência

Tipo: Maior Oferta

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de Cantina Escolar nas dependências da EE Prof. Regina Valarini Vieira, Birigui/SP.

A APM da EE Profª. Regina Valarini Vieira, com sede a Rua Roberto Clark, Nº 357, Centro, CEP 16.200-043, Birigui/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Mirian Narvaz Genaro, RG 12.668.110, CPF 087.527.648-26, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MAIOR OFERTA, com o objetivo de escolher a proposta mais conveniente para a administração dos serviços de Cantina Escolar da referida Unidade Escolar e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 06/07/2023 à 12/07/2023, no horário das 8h às 16h, mediante comprovação do recolhimento de R\$68,52 (Sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a duas UFESP's, em nome de APM junto ao Banco Santander - Birigui, Agência Nº 0061, Conta Corrente Nº 130013003, sem devolução.

As propostas e demais documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados, na seguinte conformidade: ENVELOPE 01-deverá conter a Proposta do candidato, na seguinte conformidade: determinar o período de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 dias constados da data da sessão pública para abertura das mesmas; indicação do valor mensal a ser pago à APM que não poderá ser inferior a R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e a forma de atualização deste valor para contratos com duração superior a 01(um) ano; indicação dos tipos de alimentos que serão oferecidos e os valores a serem cobrados pelos mesmos. ENVELOPE 02-deverá conter: Declaração do candidato de estar ciente das "Normas de Funcionamento das Cantinas", nos termos da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23/03/2005; Declaração do candidato de que irá explorar pessoalmente a Cantina Escolar; cópias dos documentos pessoais RG, CPF, Título de Eleitor; Carteira de Reservista, Caderneta de Saúde. Caso já tenha explorado Cantina anteriormente, o candidato poderá apresentar, no envelope 02, uma certidão de exercício anterior em cantinas escolares (obs. Não é obrigatória a entrega / vale apenas para desempate). A falta de documentos no envelope 2, exceto o de experiência anterior, levará a eliminação do candidato na sessão pública de abertura de propostas.

Os envelopes contendo a documentação exigida deverão ser entregues na Secretaria da EE Prof. Regina Valarini Vieira, das 8:00h às 16:00h, até o dia 19/07/2023, mediante recibo.

A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 20/07/2023, às 15h, nas dependências da Unidade Escolar, pela Comissão Julgadora designada pela Diretora Executiva da APM.

À APM reserva-se o direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não atenda aos interesses da unidade escolar.

No ato da assinatura do contrato, o candidato vencedor do Processo de Licitação ficará obrigado a apresentar comprovação de haver depositado no banco do Brasil, em nome da APM da EE Prof. Regina Valarini Vieira de caução, a importância correspondente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato referente ao primeiro ano de vigência do mesmo.

O candidato vencedor do Processo de Licitação somente iniciará suas atividades após a constituição de sua firma comercial (até 45 dias após a assinatura do contrato).

Demais instruções sobre o processo de licitação deverão ser retiradas pelos interessados na própria escola.

E para que tome público, publica o presente Edital.

Birigui, 06 de julho de 2023.

---

**Clécio Geraldo Zanetti**

**R.G. 15.462.465-2**

**Diretor Executivo da APM**